



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS

EDITAL Nº BRT.0020/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo campus Barretos, em conformidade com a Organização Didática vigente, torna público, por meio do presente Edital, a oferta de vaga(s) destinada(s) a candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas isoladas, ofertadas de acordo com a disponibilidade de vaga(s) nos cursos de Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Barretos, na categoria de estudante especial, para o 2º semestre letivo de 2020.

Cronograma	
Publicação edital	19 de outubro de 2020
Inscrição	21 a 28 de outubro de 2020
Divulgação do resultado	05 de novembro de 2020
Recurso contra o resultado	06 de novembro de 2020
Matrícula	A partir de 06 de novembro de 2020

1. DO ESTUDANTE ESPECIAL

- 1.1. Entende-se por estudante especial todo estudante inscrito para cursar disciplinas isoladas em determinado câmpus do IFSP, com interesse em aprofundar-se em conteúdo específicos.
- 1.2. O estudante especial não terá vínculo efetivo com o curso em que o componente curricular está inserido.
- 1.3. O estudante especial não terá direito ao trancamento de matrícula.
- 1.4. O estudante especial terá direito à declaração de conclusão do componente curricular, respeitadas as exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas para os estudantes regulares.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DO IFSP - CÂMPUS BARRETOS

- 2.1. Devido a situação de pandemia do COVID-19 (coronavírus), as inscrições serão realizadas de maneira não presencial.
- 2.2. Período de inscrição: **21 a 28 de outubro de 2020.**
- 2.3. Os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores do IFSP - *Câmpus* Barretos interessados deverão realizar as inscrições exclusivamente via Requerimento pelo sistema SUAP.
- 2.4. É necessário preencher o Anexo I deste edital e salvar com a extensão “*PDF*”, para que possa fazer o upload dele no sistema SUAP. Não é necessário imprimir e assinar, apenas preencher eletronicamente e salvar com a extensão *PDF*.
- 2.5. Procedimentos para inscrição:
 - 2.5.1. Acessar o sistema SUAP, com suas credenciais de acesso;
 - 2.5.2. Clicar em sua foto ou nome (canto superior esquerdo);
 - 2.5.3. Entrar na aba *Requerimentos*;
 - 2.5.4. Clicar em *Adicionar Requerimentos* (Assuntos Diversos);
 - 2.5.5. O *Tipo de Requerimento* a ser escolhido deverá ser “Outro”;
 - 2.5.6. No campo *Descrição/Justificativa* deverá colocar “Processo Seletivo para Estudante Especial”;
 - 2.5.7. Clicar em *Salvar*;
 - 2.5.8. Em seguida aparecerá o corpo do Requerimento. Na seção *Documentos*, no item “*Adicione o documento, conforme a necessidade do pedido*”, clicar em *Enviar Arquivo*;
 - 2.5.9. Clicar em *Escolher Arquivo* e selecionar o arquivo, previamente preenchido e salvo na extensão *PDF*, do Anexo I deste edital.
 - 2.5.10. Clicar em *Salvar*.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS EXTERNOS

- 3.1. Devido a situação de pandemia do COVID-19 (coronavírus), as inscrições serão realizadas de maneira não presencial.

- 3.2. Período de inscrição: **21 a 28 de outubro de 2020.**
- 3.3. Os Candidatos Externos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, deverão realizar sua inscrição Via Correio (Não Presencial).
- 3.4. Serão aceitos os documentos postados no correio até o dia 28 de outubro de 2020, através de carta registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

<p>DESTINATÁRIO Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Barretos CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos Edital de Estudante Especial</p> <p>Avenida C-1, 250 – Bairro Ide Daher CEP 14781-502 – Barretos / SP</p>

- 3.5. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento deve ser encaminhado para o e-mail matricula.brt@ifsp.edu.br até o dia 28 de outubro de 2020.
- 3.6. O interessado deverá colocar os documentos exigidos para a inscrição no envelope enviado pelo Correio.
- 3.7. Documentos Exigidos para inscrição:
- 3.7.1. Formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
 - 3.7.2. Foto 3x4 atualizada;
 - 3.7.3. Carteira de Identidade – RG;
 - 3.7.4. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - 3.7.5. Comprovante de regularidade do CPF (obtida pelo endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
 - 3.7.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - 3.7.7. Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - 3.7.8. Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 3.7.9. Título de Eleitor;
 - 3.7.10. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tre-sp.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante de votação da última eleição;
 - 3.7.11. Certidão de Alistamento Militar para os candidatos do sexo masculino que completarem 18 (dezoito) anos em 2020;
 - 3.7.12. Certificado de reservista, dispensa, ou Isenção - para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - 3.7.13. Comprovante de residência (com data recente);
 - 3.7.14. Documento com foto do responsável legal caso o candidato seja menor de idade;
 - 3.7.15. Cópia do atestado de matrícula atualizado da Instituição de Ensino Superior à qual está regularmente matriculado (expedição máxima de 30 dias anteriores à data de solicitação de inscrição como Estudante Especial).
- 3.8. As inscrições são gratuitas.

- 3.9. Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.
- 3.10. A ausência de quaisquer dos documentos solicitados poderá implicar no **indeferimento da inscrição**.
- 3.11. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação conforme exigida neste Edital.
- 3.12. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As inscrições realizadas serão analisadas pelo Colegiado de Curso da disciplina que o candidato deseja cursar.
- 4.2. O Colegiado de Curso verificará a existência de pré-requisitos e a disponibilidade de vagas na disciplina que o candidato deseja cursar.

5. DA DIVULGAÇÃO

- 5.1. A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada até o dia **05 de novembro de 2020** no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos deverão ser requeridos através do e-mail matricula.brt@ifsp.edu.br no dia **06 de novembro de 2020**.
- 6.2. Os resultados dos recursos serão divulgados em até 4 dias úteis no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos realizará a matrícula dos alunos de forma automática nas disciplinas aprovadas a partir do dia 06 de novembro de 2020.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os candidatos devem tomar conhecimento das formas de ingresso previstas na Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP.

- 8.2. O candidato poderá acessar a grade horária das disciplinas que serão oferecidas no 2º semestre de 2020 no endereço eletrônico: <http://brt.ifsp.edu.br/horarios-de-aulas>.
- 8.3. Será eliminado, em qualquer momento, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Câmpus Barretos.

Barretos, 19 de outubro de 2020.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral
IFSP Câmpus Barretos

(Assinado no original)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS
EDITAL Nº BRT.0020/2019, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

DADOS DO CANDIDATO		
Nome completo:		
RG:	CPF:	Sexo: () Fem. () Masc.
Data de nascimento:	Cidade / UF de nascimento:	
Endereço:		Complemento:
Bairro:	Cidade / UF:	CEP:
E-mail:		
Telefone Residencial:		Celular:

DADOS DO CURSO DE ORIGEM	
Nome da instituição de origem:	
Curso:	
Semestre que cursa:	Prontuário/Matrícula:

Categoria da Requisição:

MATRÍCULA DE ESTUDANTE ESPECIAL

Solicito matrícula como estudante especial nas seguintes disciplinas:

CURSO DE DESTINO	NOME DA DISCIPLINA DE DESTINO	SIGLA DA

*OBS.: PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA CURSO DE DESTINO.

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº BRT.0020/2020.

Barretos, ___ / ___ / ____ Nome/Assinatura do Responsável: _____